



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000032/21

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Marcelino Vieira-RN, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta nester processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000032/21**, fundamentada no art. 25, Inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente **TERMO** da empresa **SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ Nº 13.462.731/0001-09.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar qo Gestor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN** da presente declaração, para que seja procedida a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Marcelino Viira/RN, 14 de Maio de 2021

---

Hugo Napoleão Alves Silva  
Presidente da CPL  
Portaria nº 006/2021



Expediente:  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

- Presidente: Anteonmar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)**

**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo AMSO Nº 009/2021**  
**Inexigibilidade nº 002/2021**

**CONTRATANTE:** Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANT'ANA

**OBJETO:** Divulgação de mídia institucional para os municípios filiados a AMSO sobre temas demandados de acordo com o interesse de cada município associado a ser veiculado nas rádios: Currais Novos 90,9 FM, Rural de Parelhas AM e Rural de Caicó 102 FM.

**VALOR MENSAL:** 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 03/05/2021 A 02/08/2021.

Currais Novos, 20 de Abril de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Presidente

CPF: 785.179.234-72

**Publicado por:**  
Albanita Silva de Macedo  
**Código Identificador:**5FD9356C

**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 001/2021**

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Executiva da AMSO, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da AMSO, RATIFICO, nos termos do caput do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021, destinado à contratação de serviços cartoriais, com fins a suprir as demandas do Consórcio no exercício de 2021, tendo como favorecido a Currais Novos Cartório 1 Ofício de Notas, inscrito no CNPJ: 08.470.544/0001-29, com sede na Av. Cel. José Bezerra, 203, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000. A AMSO pagará ao Contratado o valor global de 7.972,06 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais, seis centavos).

Publique-se.

Currais Novos/RN, 15 de abril de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Presidente AMSO

**Publicado por:**  
Albanita Silva de Macedo  
**Código Identificador:**3378CB92

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE**  
**SERIDÓ**

**DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA**  
**PROTOCOLO DE INTENÇÃO GEOPARQUE SERIDÓ**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE**  
**SERIDÓ**

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Os Municípios de Acari, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Currais Novos, Lagoa Nova e Parelhas, pertencentes à mesorregião central do Estado do Rio Grande do Norte, por seus Prefeitos Constitucionais, reunidos em Assembleia, resolvem formalizar o presente Protocolo de Intenções visando constituir consórcio público, com personalidade de direito público, sob a forma de associação pública, para a consecução dos objetivos firmados neste instrumento, nos termos da Lei nº 11.107/2005 e outras correlatas.

**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**  
**CAPÍTULO I**  
**DO CONSORCIAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Consideram-se subscritores deste Protocolo de Intenções e poderão integrar o Consórcio Intermunicipal do Geoparque Seridó - CIGPS, na condição de consorciados, os seguintes Municípios:

I – MUNICÍPIO DE ACARI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, nº 100, na cidade de Acari/RN, representado por seu Prefeito Constitucional, ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL, inscrito no CPF sob nº 703.525.854-04;

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**62EB23F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-DL/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e FMS, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-DL/2021, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa dos anticorpos IGG/IGM para Coronavírus (COVID-19), para a Secretaria Municipal de Marcelino Vieira-RN, conforme se encontram descrito No Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Após análise jurídica, fica o processo Dispensado de Licitação, para a empresa Setemol Equipamentos Odontomédicos Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.662.667/0001-34, por apresenta dentre as demais propostas apresentadas a melhor proposta no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) ser pago conforme solicitado e entregue, um período de 08 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

**HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**4F9CE13D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-DL/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-DL/2021, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria e assessoria especializada na área de engenharia civil, para atuar junto a toda Administração Municipal, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Após análise jurídica, fica o processo Dispensado de Licitação, para a empresa J C dos Santos Construção – ME, inscrita no CNPJ nº 07.455.812/0001-70 com profissional detentor de tal conhecimento para as atividades do Setor de engenharia municipal, por apresenta dentre as demais propostas apresentadas a melhor proposta no valor mensal de R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais) para um período de 8 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

**HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**B1D8FF2E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10-DL/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10-DL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas, do abatedouro e prédios públicos do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Após análise jurídica, fica o processo Dispensado de Licitação, para a empresa denominada juridicamente de Audemir Guedes Rêgo - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.927.118/0001-86, por apresenta dentre as demais propostas apresentadas a melhor proposta no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) independente da quantidade atendida, a ser pago conforme solicitado e realizado os serviços, por um período de 08 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

**HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**5F168943

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3-IN/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, Procedimento Administrativo nº 00032/21, torna público a Declaração da Inexigibilidade nº 3-IN/2021, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de advocacia para fins de recuperação tributária, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Cumprindo todos os requisitos jurídicos necessários à empresa Saraiva Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 13.462.731/0001-09, localizada as Rua Doutor Mucio Galvão, nº 477, Casa, no Bairro: Barro Vermelho, Natal-RN, CEP. 59.022-530. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso II a art. 13, V. Conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado, encaminha-se o processo para sua Ratificação pela autoridade competente.

**HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**41099A09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-DL/2021**

O Município de Marcelino Vieira-RN, através da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, ato de conhecimento da Autoridade Competente o GESTOR MUNICIPAL, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 07-DL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em software de gestão educacional para atender a Secretaria de Educação do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Após análise jurídica, fica o processo Ratificado para a empresa Rede Net Comércio, Serviços de Tecnologia Limitada - ME, inscrita no CNPJ nº 14.968.974/0001-78, por apresenta a melhor proposta no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a ser pago conforme prestação dos serviços por um período de 09 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**74352B25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-DL/2021**

O Município de Marcelino Vieira-RN, através da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e FMS, ato de conhecimento da Autoridade Competente o GESTOR MUNICIPAL, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 08-DL/2021, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa dos anticorpos IGG/IGM para Coronavírus (COVID-19), para a Secretaria Municipal de Saúde e FMS de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Após análise jurídica, fica o processo Ratificado para a empresa Setemol Equipamentos Odontomédicos Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.662.667/0001-34, por apresenta a melhor proposta no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) ser pago conforme solicitado e entregue, um período de 08 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal.